

PORTARIA CRP-09 N°. 015/2017

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I e VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 497ª realizada em 03.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º.-Determinar a abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos que envolveram o envio irregular da Portaria CRP-09-009/2017 ao SINDECOF-GO, no formato de minuta, sem assinatura da Diretoria, conforme comunicado telefônico do Sindicato no dia 23.05.17.

Art. 2º. -Determinar que, no prazo de 30 dias, a contar da reunião de instauração do processo de sindicância, a Comissão de Sindicância do Conselho nomeada pela Portaria CRP-09-024/2016, por determinação exarada na reunião Plenária Ordinária 471ª, realizada em 04.10.2016, composta pelos seguintes membros: Conselheira Miriam Terezinha Bueno Nogueira, Conselheira Alba Cristhiane Santana da Mata, Conselheiro Divino de Jesus da Silva Rodrigues e pela funcionária Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Miriam Terezinha Bueno Nogueira, proceda à apuração dos fatos, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos sindicados, determinando a possível autoria e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento, conforme Artigos 54 a 67 do Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015.

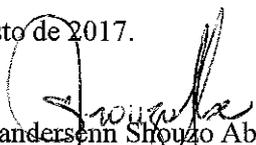
Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

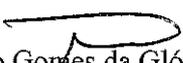
Goiânia-GO, 28 de agosto de 2017.



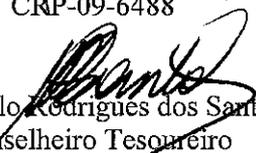
Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661



Handersenn Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Secretário
CRP-09-7680



Murillo Rodrigues dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-9447

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO